



**PORTARIA N. ° 235/2023.**

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023**

**Profissionais da Educação Básica**

**Capítulo IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
137	ELISIANI DA SILVA GASPARETO	C-29	28 %
155	LEUSO ALVES PEREIRA	B-34	28 %
156	LORENA DIESEL PRUNZEL	A-25	28%
205	MARILEIDE RODRIGUES VALADARES	A-22	28 %
1310	REGIANE SANTOS DIAS	A-14	26 %
2298	UILSON ALVES DE SOUZA	B-14	18 %
2299	LANEIDE ALMEIDA DA SILVA TABOSA	B-10	18 %
2310	MARINILDE PEREIRA CAMPOS	C-09	18 %
2313	RAIMUNDO NONATO AGAIPE SOUSA	B-10	18 %
2324	MARIA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	B-09	18 %
2331	EDSON LOPES DA SILVA	A-10	18 %
2334	VALDIR GAMBA	B-10	18 %
2338	MAURO SERGIO RODRIGUES DE FREITAS	B-10	18 %
2339	ROGERIO LUIZ	B-10	18 %
2830	CATIANO RUDINEI LAIKOVSKI	C-08	14 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/08/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

  
**Abmael Borges Da Silveira**

Prefeito Municipal